
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMSJ Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2021

Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã – CMSJ
RUA Manoel Fortunato de Medeiros, 165 = Centro
CEP 59.225-000 Jaçanã/RN - Email: cmsjacana@rn.gov.br
RESOLUÇÃO CMSJ Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2022

Aprova sem ressalva a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Jaçanã/RN referente ao 2º quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã – CMSJ, em reunião realizada em 29 de janeiro de 2021, após participação virtual (COVID-19) dos seus membros na 2ª audiência pública de Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2021 realizada na Câmara Municipal de Jaçanã/RN em 27 de janeiro de 2022, onde na oportunidade foi apresentada toda prestação de contas e seus relatórios, sendo assim por unanimidade dos seus membros resolve aprovar sem ressalva a prestação de contas 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) de 2021.

Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Assim sendo homologo a presente resolução em 30 de janeiro de 2022, de conformidade a lei Complementar nº 141/2012.

FAGNER FIDELLI PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E8B9B461

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2022. Edição 2722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>